EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 240 / 2025
Indica melhor aproveitamento da instalação física da Escola Municipal Maria José Gonçalves.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que as instalações físicas da Escola Municipal Maria José Gonçalves estão sem uso a pelo menos dois anos;

C**ONSIDEARANDO** que o espaço, por ter instalações aparentemente em boas condições, poderia ser melhor aproveitado e utilizado pela prefeitura;

CONSIDERANDO que o prédio parado, sem utilização e manutenção, acaba se deteriorando muito mais rápido, do que se estivesse em uso;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que busque um melhor aproveitamento do espaço construído para uma das diversas atividades que o município necessita.

Sala das Sessões " Professor Arlindo Fávaro" em 18 de fevereiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO

VEREADOR